Prevenção à Lavagem de Dinheiro

ABRIL 2021

AUSTRAL
HOLDING

ÍNDICE

01 Contexto e Conceitos – PLD/FT

02 Mudanças normativas e novas diretrizes

03 Mecanismos de prevenção e impactos

Contexto e Conceitos – PLD/FT

AUSTRAL
HOLDING

Conceitos – Lavagem de Dinheiro

Operações realizadas com o objetivo de inserir dinheiro oriundo da prática de atividades criminosas no sistema econômico, ocultando ou dissimulando sua natureza, origem, localização, disposição ou movimentação com a finalidade de tornar sua origem aparentemente lícita.

Por ano, a prática de lavagem de dinheiro movimenta cerca de:

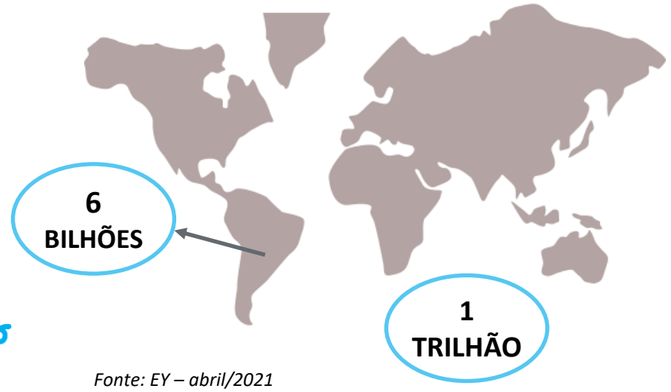

Fonte: EY – abril/2021

Fases da Lavagem

Fase 1

Colocação do dinheiro "sujo" no sistema econômico

Fase 2

Dificultar o rastreamento contábil do ativo ilícito, quebrando a cadeia de evidências em caso de investigação

Fase 3

O dinheiro é incorporado na economia formal

Principais técnicas utilizadas

Investir em negócios legítimos

podem usar grandes empresas, que lidam com tanto dinheiro que é fácil se misturar, ou podem usar pequenas empresas com uso intensivo de dinheiro como bares, restaurantes ou postos de gasolina

Depósitos estruturantes

dividir grandes quantidades de dinheiro em quantidades menores e menos suspeitas

Bancos no exterior

contas abertas em paraísos fiscais

Sociedades fictícias (*shell companies*)

criam a aparência de transações legítimas através de falsas faturas, contratos e balanços.

AUSTRAL HOLDING

Contexto Normativo

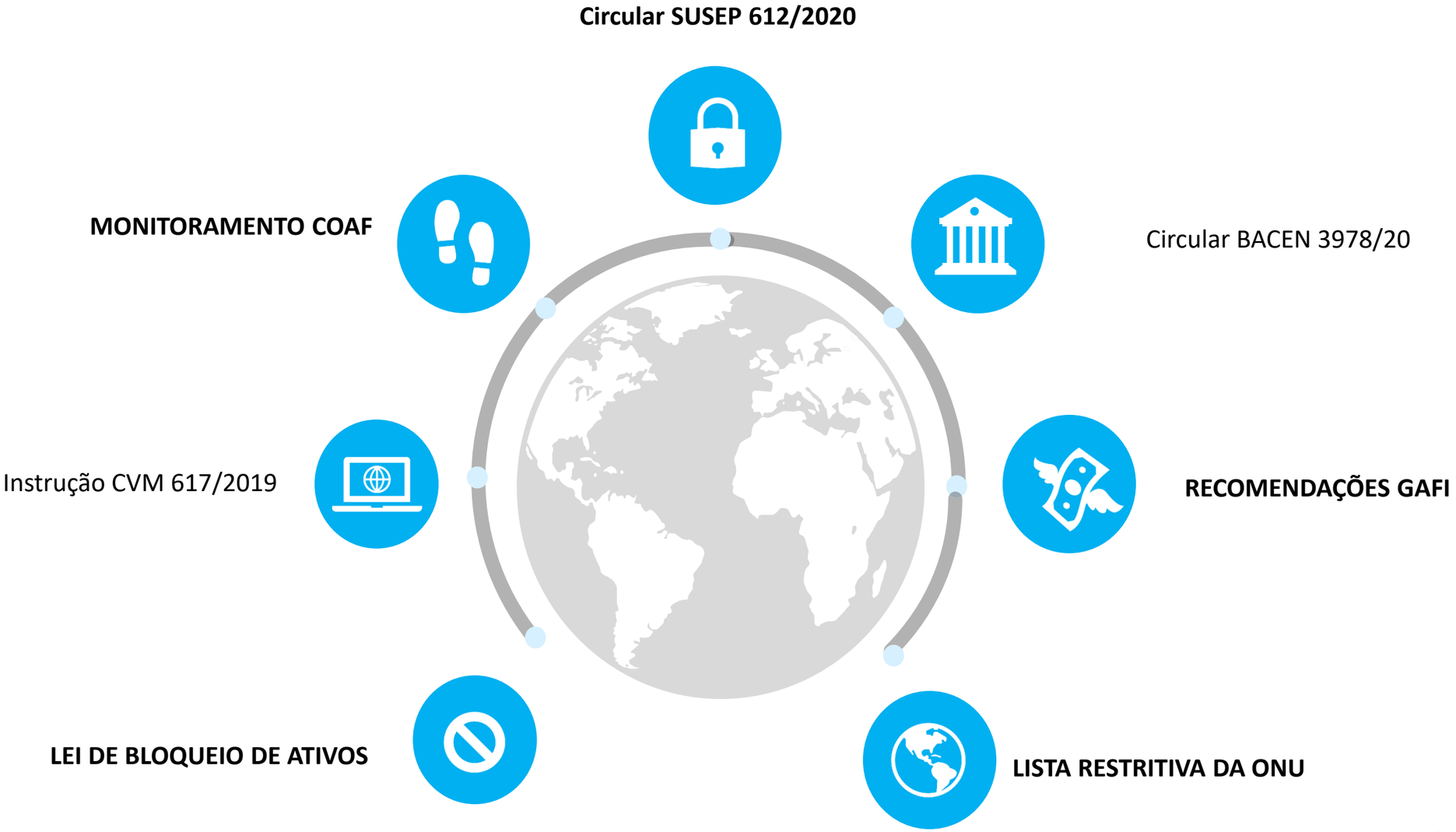

AUSTRAL
HOLDING

Mudanças normativas e novas diretrizes

AUSTRAL
HOLDING

Principais mudanças Circular SUSEP 612/20

445/12	612/20
1 Foco na identificação de PPEs	1 Qualificação do risco das contrapartes com base nos fatores estabelecidos na avaliação da Cia
2 Necessário obtenção de documentação para toda e qualquer contraparte	2 Documentação necessária equivalente à qualificação da contraparte
3 Monitoramento realizado da mesma maneira para todas as contrapartes	3 Procedimentos de monitoramento equivalente ao risco da contraparte
4 Critérios objetivos de reporte ao COAF, sem análise qualitativa	4 Análise qualitativa para monitoramento de operações suspeitas

A nova Circular estabelece ainda, a elaboração anual da **Avaliação de Efetividade**, a fim de que sejam testados e aprimorados constantemente os controles estabelecidos pela Companhia.

AUSTRAL HOLDING

Monitoramento de operações suspeitas

Análise qualitativa para monitoramento de operações suspeitas

A obrigação de análise e monitoramento das operações e contrapartes é de todos os colaboradores. A omissão em possíveis operações e situações que sejam suspeitas, dentro de seu conhecimento, pode ser passível de enquadramento em punições legais na pessoa física

Reporte COAF automático

Operações realizadas em espécie, acima de R$ 10k

Não realizamos transações de negócios fora da rede bancária

Pagamentos realizados em conta no exterior, acima de R$ 100k

Quando realizados diretamente ao segurado/beneficiário final ou para contrapartes nacionais

Reporte COAF analítico

Indicadores primários: Suspeita direta em relação à lavagem de dinheiro

Indicadores secundários: combinados com os primários podem ser passíveis de comunicação

Necessária análise das áreas que fazem parte da operação – follow-up da área de GRC

Emissão de relatórios operacionais e análise periódica

Os casos deverão ser reportados à área responsável para análise detalhada e reporte tempestivo ao COAF

AUSTRAL HOLDING

Monitoramento de operações suspeitas

AUSTRAL
HOLDING

Mecanismos de prevenção e impactos

AUSTRAL
HOLDING

Principais mecanismos de prevenção

1. Realização de diligência de contrapartes e colaboradores, além de manutenção e Atualização dos Cadastros
2. Estabelecimento de Política de Alçadas e processo de revisão
3. Trabalho de auditoria interna anual, a fim de garantir o cumprimento dos controles e relatório para avaliar efetividade das diretrizes estabelecidas
4. Realização de pagamento somente mediante documentação comprobatória – não são realizados pagamentos fora da rede bancária
5. Cláusulas de PLD e Anticorrupção presente nos contratos firmados com as contrapartes, a fim de garantir ciência e cumprimento das diretrizes
6. Canal de Denúncia Anônimo - gerido por prestador de Serviço terceirizado, especializado – disponível 24/7, via e-mail ou 0800 exclusivo
7. Estabelecimento de documento de ciência de todos os funcionários com as diretrizes e princípios de conduta da Companhia
8. Realização de treinamentos periódicos à todos os colaboradores e divulgação de políticas e comunicados tocantes ao tema

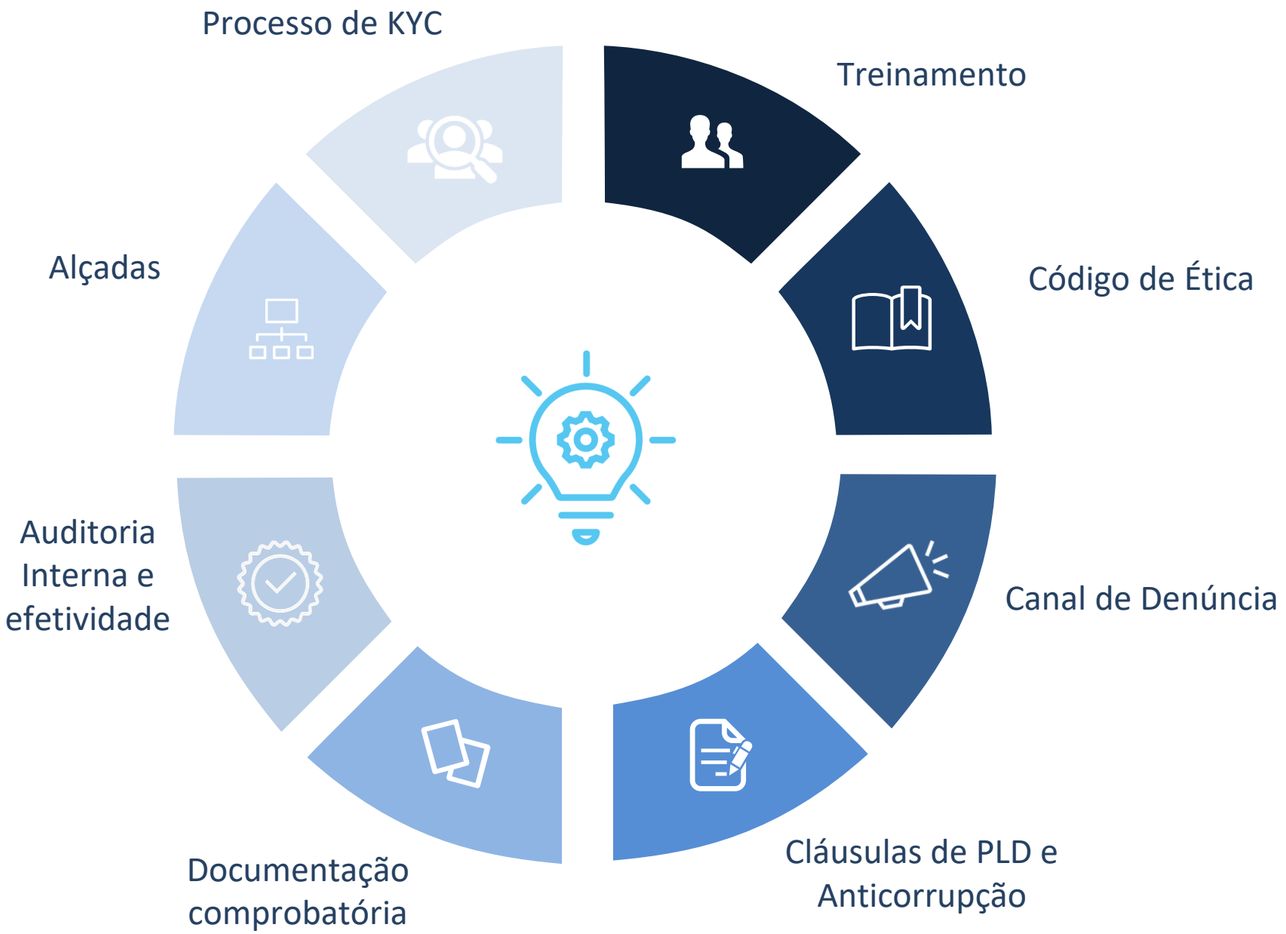

AUSTRAL HOLDING

Riscos e consequências

Mitigação de riscos de imagem e de *compliance*

Melhor conhecimento acerca dos nossos parceiros

01

- Evitar o estabelecimento de relacionamento com parceiros de negócios inapropriados;
- O impacto de uma crise de imagem, tendo a Companhia associada à qualquer tipo de crimes financeiros, é imensurável.

02

- Conseguimos mensurar com maior precisão o risco de fazermos negócios com a contraparte em questão – não só do aspecto de LD – tendo ciência de seus antecedentes, quem são seus administradores, sua origem de recursos etc.

REGULATÓRIO

- Multas (até R$20.000.000,00) – SUSEP
- Inabilitação temporária - dez anos - do administrador de pessoa jurídicas
- Cassação ou suspensão da autorização para operação

CRISE DE IMAGEM

- Associação da marca a práticas fora das diretrizes da Companhia
- Perda de valor percebido pelos stakeholders
- Perda de Market Share

AUSTRAL HOLDING

OBRIGADO,

AUSTRAL
HOLDING

www.australholding.com.br